

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.302.116-6

DATA: 12/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 194/2025

APROVADO EM 12/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SUPER ATIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao espaço adequado do Laboratório de Informática.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.302.116-6

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado com a seguinte informação sobre o Laboratório de Informática:

[...]

O laboratório é móvel, possui dezoito chromebooks e doze tablets, que são levados para as salas de aula, conforme a demanda pedagógica e cronograma.

[...]

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à fl. 229, mov. 36, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que nos arquivos desta CDE/DNE/DPGE/SEED, consta Relatório Final (1ª série) do Ensino Médio, do Colégio Super Ativa-C-EI EF M, município de Campina Grande do Sul, NRE Área Metropolitana Norte, referente ao ano de 2023 período da Resolução nº 6620/2022/ DOE 31/10/2022 com vigência até 31/10/2025. O Relatório Final citado, aguarda ato de reconhecimento para ser validado e está arquivado no Sistema SEREWEB/CELEPAR. As turmas (1ª e 2ª séries) do Médio, ano 2024, estão em curso e os Relatórios Finais serão emitidos de acordo com o previsto em calendário.

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado, conforme seguem:

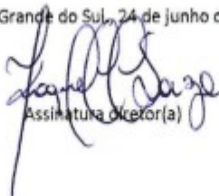
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.302.116-6

									
NRE: 02 - ÁREA METROP. NORTE					MUNICÍPIO: 0400 - CAMPINA GRANDE DO SUL				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00585 – ESCOLA SUPER ATIVA, ED. INFANTIL, ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO									
ENT. MANTENEDORA: COSER E COSER – EI EF LTDA - ME									
ENDEREÇO: Rua Alderico Bandeira de Lima 381, Jardim Paulista – Campina Grande do Sul, CEP: 83. 430.000									
TELEFONE: 3679-4613									
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO					TURNO: MANHÃ			C. H. TOTAL: 3.000	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: GRADATIVA	
CÓDIGO 15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Componente Curricular	1º ano	Hora Anual	2º ano	Hora Anual	3º ano	Hora Anual
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	34	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	33	1	33	0	0
			LÍNGUA INGLESA	1	33	1	33	1	33
			LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	3	100	3	100
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	0	0	0	0	1	33
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	1	33
			HISTÓRIA	2	67	2	67	1	33
			SOCIOLOGIA	0	0	1	33	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	3	100	2	67
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	3	100	2	67	1	34
			QUÍMICA	3	100	2	67	1	34
			BIOLOGIA	3	100	1	33	1	33
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS /TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS– FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67	1	33	1	33
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	66	1	34	1	34
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			6	200	3	100	3	100	
CÓDIGO 1502	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIA DA NATUREZA	MATEMÁTICA I		0	0	3	100	4	133
		FÍSICA I		0	0	3	100	4	133
		BIOLOGIA I		0	0	2	67	3	100
		QUÍMICA I		0	0	1	33	4	134
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIOS ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	9	300	15	500	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS /TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			30	1000	30	1000	30	1000	

Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de 05 aulas semanais no contraturno, totalizando 30 aulas semanais e 1000 horas anuais, conforme prevê a deliberação nº.04/2021- CEE-PR a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Campina Grande do Sul, 24 de junho de 2024.


Assinatura Diretor(a)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.302.116-6

 SuperAtiva									
NRE: 02 - ÁREA METROP. NORTE					MUNICÍPIO: 0400 - CAMPINA GRANDE DO SUL				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00585 – ESCOLA SUPER ATIVA, ED. INFANTIL, ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO									
ENT. MANTENEDORA: COSER E COSER – EI EF LTDA - ME									
TELEFONE: 3679-4613									
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO			TURNO: MANHÃ			C. H. TOTAL: 3.000			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO 15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Componente Curricular	1º ano	Hora Anual	2º ano	Hora Anual	3º ano	Hora Anual
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	34	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	33	1	33	0	0
			LÍNGUA INGLESA	1	33	1	33	1	33
			LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	3	100	3	100
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	0	0	0	0	1	33
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	1	33
			HISTÓRIA	2	67	2	67	1	33
			SOCIOLOGIA	0	0	1	33	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	3	100	2	67
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	3	100	2	67	1	34
			QUÍMICA	3	100	2	67	1	34
			BIOLOGIA	3	100	1	33	1	33
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67	1	33	1	33
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	66	1	34	1	34
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO– PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			6	200	3	100	3	100	
CÓDIGO 1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	ARTES I		0	0	1	33	2	67
		FILOSOFIA I		0	0	1	33	1	33
		GEOGRAFIA I		0	0	1	33	3	100
		GRAMATICA		0	0	2	67	2	67
		HISTORIA I		0	0	1	33	3	100
		LITERATURA		0	0	2	67	2	67
		SOCIOLOGIA I		0	0	1	33	2	67
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	9	300	15	500	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS /TOTAL DE HORAS RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			30	1000	30	1000	30	100	

Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de 05 aulas semanais no contraturno, totalizando 30 aulas semanais e 1000 horas anuais, conforme prevê a deliberação n.º 04/2021- CEE-PR a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Campina Grande do Sul, 24 de junho de 2024.


Assinatura do Diretor

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.302.116-6

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 10/05/2025 e a Licença Sanitária até 31/05/2025.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada, mantida por Coser e Coser – EI EF Ltda-ME, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Colégio Super Ativa EI EFM	Campina Grande do Sul / Área Metropolitana Norte	N.º 4480/2016, de 10/10/2016 de 27/09/2016 a 27/09/2026	N.º 6620/2022, de 24/10/2022 Prazo: 31/10/2022 a 31/10/2025	Desde 31/10/2022 e por mais cinco anos contados a partir de 01/11/2025 a 31/10/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao espaço adequado para o Laboratório e Informática.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.302.116-6

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício